

LAR DA CRIANÇA LEGIONÁRIAS DE ISMAEL

CNPJ: 46.706.479/0001-87

Rua 34, nº 1.332 - Centro – CEP: 14.780-140 - Barretos/S.P.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2019

I – CONSIDERAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

O LAR DA CRIANÇA LEGIONÁRIAS DE ISMAEL, fundado em 1º de junho de 1947, com sede à Rua 34, nº 1.332, Centro, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, foro em Barretos-SP, é uma associação civil, autônoma, de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins econômicos, filantrópica, de caráter educativo, cultural, beneficente, de assistência social e promoção humana, que terá duração por tempo indeterminado.

Tem como finalidades:

- **O LAR DA CRIANÇA LEGIONÁRIAS DE ISMAEL é uma associação civil, autônoma, de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins econômicos, filantrópica, de caráter educativo, cultural, beneficente, de assistência social e promoção humana.**

- **São objetivos Do Lar da Criança Legionárias de Ismael:**
 - ☑ Prestar serviços na área de educação, saúde e assistência social, que promovam a inclusão e a proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice.
 - ☑ Prestar serviços de educação infantil para crianças de até seis anos, que garantam:
 - I - o seu desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, linguístico, moral e social, complementando a ação da família e da comunidade;
 - II - desenvolver o educando, de forma a assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores;
 - III - a realização das atividades-meio necessárias ao funcionamento do sistema de ensino, suprimindo a demanda educacional como um todo.
 - ☑ Prestar serviços complementares de educação para crianças maiores de seis anos, que garantam:
 - I - a permanência da criança em tempo integral na escola, conforme proposta da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
 - II - a prática de atividades saudáveis e educativas, tirando as crianças das ruas e evitando seu contato com os vícios, formando-as verdadeiras cidadãs e fornecendo-lhes os meios para progredir no trabalho.
 - ☑ Prestar serviços nas áreas da saúde e da assistência social com o objetivo de:
 - I - promover a inclusão e a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
 - II - amparar as crianças e adolescentes carentes;
 - III - promover a integração ao mercado de trabalho.

O Lar da Criança Legionárias de Ismael, no desenvolvimento de suas atividades, promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, cor, sexo, idade, credo político ou religioso, condição social ou ainda qualquer outra forma de discriminação, prestando serviços gratuitos.

O Lar da Criança Legionárias de Ismael, conservar-se-á alheio às atividades político-partidárias. Poderá também a instituição criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando à sua auto sustentação, utilizando-se de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Breve Histórico do Lar da Criança

A denominação inicial de Sociedade Espírita Legionárias de Ismael foi alterada para Sociedade Legionárias de Ismael e depois para Lar da Criança Legionárias de Ismael.

Durante muito tempo funcionou como internato, alterando sua atividade para Creche, onde cuidava de crianças para que as mães pudessem trabalhar e garantir o sustento da família.

LAR DA CRIANÇA LEGIONÁRIAS DE ISMAEL

CNPJ: 46.706.479/0001-87

Rua 34, nº 1.332 - Centro – CEP: 14.780-140 - Barretos/S.P.

Efetuiu radical modificação em seu atendimento às crianças, abandonando completamente o conceito de “creche”, adotando o conceito de “Escola”, preocupando-se não somente com os cuidados e alimentação das crianças atendidas, mas também com a sua formação integral, através da:

a) Instrução, obedecendo a Proposta Pedagógica, com programas didáticos para as crianças, que são separadas por faixa etária, em turmas pequenas e com material apropriado;

b) Educação, através do desenvolvimento de caracteres positivos, mediante o cultivo de hábitos salutarres de higiene, civilidade e moralidade.

Em 2005 foi iniciado o processo de adequação das instalações físicas, com a construção gradativa de salas de aula, berçários, sala lúdica, fazendinha, refeitório, espaço para gestantes, loja, cantinho do bebê, etc.

Preocupado com a criança do futuro, foram implantados cursos visando a capacitação para a maternidade e paternidade responsáveis, com oferecimento de apoio psicológico e material, necessários. Alguns dos resultados positivos se refletem na prevenção do aborto, redução da mortalidade infantil e desenvolvimento de sentimentos fraternos entre mãe, pai e filho. São desenvolvidos os Projetos Menina Mãe, Mãe Operária, Preparando o Papai, Cantinho do Bebê e Click para a Vida.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, considerando as alterações promovidas pelas leis 11.638/2007, 11.941/2009 e Resolução CFC nº 1409/2012, que aprovou a ITG 2002.

III - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 1 - Moeda de Apresentação e Regime Contábil adotado

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Real – moeda funcional da entidade.

O regime contábil adotado foi o de competência.

NOTA 2 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

As receitas transitam por contas bancárias, registrando e dando transparência aos recursos recebidos.

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa estando sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Aplicações financeiras, registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício social, equivalentes ao seu valor de recuperabilidade.

Cartões de crédito/débito, doações, contribuições e outros valores recebidos através do cartão de crédito ou débito.

Recursos com restrição referem-se a saldo de Termo de Fomento não aplicado, autorizada a aplicação no exercício seguinte.

(Em R\$)	<u>ANO 2.019</u>	<u>ANO 2.018</u>
Banco do Brasil S/A – Aplicação Financeira – Recurso livre	247.015,50	212.594,03
PagSeguro S/A – Cartão de Crédito/débito	1.828,95	1.086,28
Banco do Brasil S/A – Aplicação Financeira – Recurso c/restrrição	55.045,70	0,00
Total	303.890,15	213.680,31

LAR DA CRIANÇA LEGIONÁRIAS DE ISMAEL

CNPJ: 46.706.479/0001-87

Rua 34, nº 1.332 - Centro – CEP: 14.780-140 - Barretos/S.P.

NOTA 3 - Créditos a Receber:

Contribuições a creditar refere-se a contribuições arrecadadas de associados através da conta de água do SAAEB Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos durante o mês de dezembro, cujo repasse é efetuado em janeiro.

Empréstimos às funcionárias representam valores fornecidos aos funcionários, não a título de adiantamento salarial, mas sim sob a forma de empréstimos, sem quaisquer encargos ou taxas, com pagamentos geralmente mensais e de curto prazo, com insignificantes riscos.

Outros créditos: refere-se a saldo relativo a venda parcelada de bem do ativo imobilizado (veículo).

	<u>ANO 2.019</u>	<u>ANO 2.018</u>
Contribuições a creditar	1.993,00	3.050,00
Empréstimos às funcionárias	60.356,00	35.513,17
Outros créditos	12.000,00	0,00
Total	74.349,00	38.563,17

NOTA 4 - Estoque Cantinho do Bebê:

Dentro dos Projetos de maternidade responsável, temos o Cantinho do Bebê, uma loja para fornecimento gratuito de enxovais para as gestantes e bebês, tendo como moeda o Bônus-Lar, adquirido pelas gestantes de acordo com a participação no curso e nas atividades desenvolvidas.

As aquisições são contabilizadas no Ativo e, quando das doações, os valores são baixados e lançados como despesas.

	<u>ANO 2.019</u>	<u>ANO 2.018</u>
Estoque Cantinho do Bebê	73.549,17	86.347,38
Total	73.549,17	86.347,38

NOTA 5 - Subvenções a Receber:

Subvenção refere-se a transferência de recursos financeiros públicos, para instituições privadas e públicas, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, com o objetivo de cobrir despesas de seus custeios.

Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta Norma. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido ou somente é admitido nos casos em que não há base de alocação da subvenção ao longo dos períodos beneficiados.

Os valores abaixo referem-se às parcelas conveniadas e não repassadas pelo Poder Público Municipal no ano

	<u>ANO 2.019</u>	<u>ANO 2.018</u>
Subvenções a Receber – Atividade Educacional	64.500,00	84.000,00
Total	64.500,00	84.000,00

NOTA 6 - Despesas do Exercício Seguinte /Despesas antecipadas:

Adiantamento de verbas salariais referente ao pagamento antecipado de férias regulamentares.

Outras Antecipações refere-se a FGTS pago em duplicidade, cujo valor deverá ser compensado em exercício futuro.

	<u>ANO 2.019</u>	<u>ANO 2.018</u>
Adiantamento verbas salariais	6.114,98	6.949,21
Outras antecipações	2.451,92	2.451,92
Total	8.566,90	9.401,13

LAR DA CRIANÇA LEGIONÁRIAS DE ISMAEL

CNPJ: 46.706.479/0001-87

Rua 34, nº 1.332 - Centro - CEP: 14.780-140 - Barretos/S.P.

NOTA 7 - Ativo Não Circulante / Outros Créditos Longo Prazo:

Parcelas referente a venda a prazo de bem do ativo (veículo), com vencimento superior a doze meses do encerramento do exercício.

	<u>ANO 2.019</u>	<u>ANO 2.018</u>
Outros créditos longo prazo	2.000,00	0,00
Total	2.000,00	0,00

NOTA 8 - Imobilizado:

Incluem os itens que se referem aos bens corpóreos da entidade, deduzindo seus desgastes através das depreciações e que são destinados à manutenção de suas atividades.

	<u>ANO 2.019</u>	<u>ANO 2.018</u>
Terrenos	134.148,85	134.148,85
Edificações	494.807,56	520.259,92
Móveis e Utensílios	3.174,68	4.122,08
Máquinas e Equipamentos	60.105,50	74.396,69
Veículos	48.440,45	1.333,64
Total	740.677,04	734.261,18

NOTA 9 - Passivo Circulante:

Impostos taxas e contribuições refere-se a tributos e contribuições vencíveis no exercício seguinte.

	<u>ANO 2.019</u>	<u>ANO 2.018</u>
Fornecedores	0,00	0,00
Impostos Taxas e Contribuições	4.034,93	6.576,46
Total	4.034,93	6.576,46

NOTA 10 - Subvenção / Convênio a Realizar:

O valor de Subvenções a Realizar - Municipal, refere-se a convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Barretos, cujos valores não foram repassados dentro do exercício.

O valor de Subvenções a Realizar - CMDCA, refere-se a recurso repassado, mas não utilizado dentro do exercício, com aprovação do Órgão Concessor para utilização no exercício seguinte.

	<u>ANO 2.019</u>	<u>ANO 2.018</u>
Subvenções a Realizar - Atividade Educacional - Municipal	64.500,00	84.000,00
Subvenções a Realizar - Atividade Educacional - CMDCA	55.045,70	0,00
Total	119.545,70	84.000,00

NOTA 11 - Receitas Diferidas - Auxílios:

Receitas Diferidas refere-se a auxílios recebidos do Poder Público para investimentos em material permanente, e cujos valores estão sendo reconhecidos como receita ao longo do período de utilização (depreciação).

	<u>ANO 2.019</u>	<u>ANO 2.018</u>
Receitas Diferidas - Auxílio	512.645,62	548.214,06
Total	512.645,62	584.698,98

LAR DA CRIANÇA LEGIONÁRIAS DE ISMAEL

CNPJ: 46.706.479/0001-87

Rua 34, nº 1.332 - Centro – CEP: 14.780-140 - Barretos/S.P.

NOTA 12 - Apuração de Déficit ou Superávit do Exercício:

As receitas e despesas do exercício são registradas pelo regime de competência e são comprovados com documentos hábeis que suportam a consistência dos registros.

NOTA 13 - Destinação do Superávit:

Conforme prevê o Estatuto Social da Entidade os excedentes financeiros serão aplicados integralmente na realização de seus objetivos, sendo vedada, em qualquer hipótese, a distribuição de bens ou de parcelas do patrimônio social.

Artigo 41 - O Lar da Criança Legionárias de Ismael aplicará suas rendas, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e no desenvolvimento de seus objetivos.

Parágrafo único - Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados no município de Barretos, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculadas, no âmbito do Estado concessor.

Artigo 42 - O Lar da Criança Legionárias de Ismael não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Artigo 43 - O Lar da Criança Legionárias de Ismael aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

NOTA 14 – Gratuidades:

A ITG 2002 prevê o registro das "gratuidades" de forma segregada pelo valor efetivamente praticado, com destaque para as prestações de contas nos órgãos governamentais, sendo que todos os recursos tiveram 100% do seu valor revertido em serviços prestados gratuitamente pela instituição no ano de 2019.

Todos os atendimentos prestados pela Instituição (100%) foram e são gratuitos.

Atendimentos Gratuitos nos Projetos	QUANTIDADE EM 2.019	REFERÊNCIA
Educando Feliz (Educação)	150	Crianças de 0 a 4 anos
Menina Mãe (Assistência - diurno)	176	Gestantes
Mãe Operária (Assistência - noturno)	142	Gestantes
Preparando o Papai (Assistência)	109	Futuros papais
Cantinho do Bebê (Assistência)	R\$ 44.513,70	Valor Enxovais fornecidos

NOTA 15 - Origem dos Recursos:

	ANO 2.019	ANO 2.018
Proveniente de Entidade Pública	831.651,77	720.020,50
Subvenção Municipal – Educação	625.080,59	462.570,00
Subvenção Municipal – Assistência	0,00	20.000,00
Subvenção CMDCA – FUMDICAD – Assistência	145.738,27	200.965,58
Subvenção CMDCA – FUMDICAD – Educação	25.264,47	0,00
Realização de Receita Diferida	35.568,44	36.484,92
Captado pela Entidade de fonte privada	702.615,79	568.392,13
Contribuições e Donativos	237.624,04	216.058,55
Promoções e Eventos	316.143,15	346.142,16
Receitas Financeiras	11.627,30	13.589,84
Outras receitas	11.505,90	0,85
Venda de Bens do ativo não circulante	126.000,00	0,00
Custo na Baixa de Bens do Ativo	-284,60	-7.399,27
Total dos Recursos	1.534.267,56	1.335.881,04

LAR DA CRIANÇA LEGIONÁRIAS DE ISMAEL

CNPJ: 46.706.479/0001-87

Rua 34, nº 1.332 - Centro – CEP: 14.780-140 - Barretos/S.P.

Receitas Financeiras referem-se a rendimentos de aplicações em fundos de investimento referente recebimento de doações, promoções e eventos sem restrição.

Nota 16 – Segregação das Receitas e Despesas

Atendendo a legislação contábil, as Receitas e Despesas de 2.019 foram segregadas por área de atuação:

RECEITAS (EM R\$)	Área Educacional	Área Social	Atividades Sustentáveis	Total Entidade
SUBVENÇÃO - MUNICIPAL EDUCAÇÃO	625.080,59	0,00	0,00	625.080,59
SUBVENÇÃO - CMDCA	25.264,47	145.738,27	0,00	171.002,74
RECEITA REALIZADA CMDCA	29.409,56	0,00	0,00	29.409,56
RECEITA REALIZADA FORUM	0,00	0,00	1.110,60	1.110,60
RECEITA REALIZADA EMENDA PARLAMENTAR 2012	0,00	5.048,28	0,00	5.048,28
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	101.479,00	101.479,00
DONATIVOS	0,00	0,00	136.145,04	136.145,04
PROMOÇÕES BENEFICENTES	0,00	0,00	316.143,15	316.143,15
RECEITAS FINANCEIRAS E OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	23.133,20	23.133,20
VENDA DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
CUSTO NA BAIXA DE BENS DO ATIVO	0,00	0,00	-284,60	- 284,60
TOTAL POR ÁREA DE ATUAÇÃO	679.754,62	150.786,55	703.726,39	1.534.267,56

DESPESAS (EM R\$)	Área Educacional	Área Social	Atividades Sustentáveis	Total Entidade
DESPESAS DE PESSOAL	463.160,36	75.398,20	0,00	538.558,56
ENCARGOS SOCIAIS	52.891,17	8.610,17	0,00	61.501,34
BENEFÍCIOS A PESSOAL	46.430,54	6.915,45	0,00	53.345,99
DESPESAS PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREG	97.463,51	27.450,00	0,00	124.913,51
ÁGUA, LUZ, TELEFONE E INTERNET	26.727,17	7.062,13	3.865,90	37.655,20
ALIMENTAÇÃO	98.878,10	18.539,65	6.179,87	123.597,62
MATERIAL DE CONSUMO	53.998,77	9.244,93	5.312,90	68.556,60
ENXOVAL - GESTANTES E BEBÊ	0,00	44.513,70	0,00	44.513,70
DESPESAS COM VEÍCULOS	1.332,64	1.332,64	1.776,82	4.442,10
MATERIAL DE EXPEDIENTE	858,28	139,72	169,17	1.167,17
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	86.673,34	18.575,08	8.254,60	113.503,02
DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	2.671,45	2.671,45
DESPESAS COM PROMOÇÕES	0,00	0,00	149.565,42	149.565,42
DESPESAS GERAIS	0,00	0,00	60.182,43	60.182,43
DESPESAS COM DEPRECIACÃO	32.375,09	9.250,04	4.624,96	46.250,09
TOTAIS POR ÁREA DE ATUAÇÃO	960.788,97	227.031,71	242.603,52	1.430.424,20

SUPERÁVIT / DÉFICIT em 2019 POR ÁREA	-281.034,35	-76.245,16	461.122,87	103.843,36
---------------------------------------------	--------------------	-------------------	-------------------	-------------------

NOTA 17 – Despesas

Excluídas as especificações de Material Didático e Uniforme, por não serem representativos, sendo eventuais valores a esses títulos incluídos em material de consumo.

Não foram efetuadas quaisquer despesas com Transporte e Moradia.

Despesas de Pessoal: Salários, gratificações, férias, 1/3 de férias, 13º salário, aviso prévio, verbas rescisórias, adicional por tempo de serviço e demais verbas trabalhistas

Encargos Sociais: PIS sobre folha de pagamento, FGTS, multa rescisória FGTS.

Benefícios a Pessoal: benefícios fornecidos aos funcionários, tais como vale transporte, ticket alimentação, seguro de vida

Despesas Pessoal sem Vínculo Empregatício: Bolsa para a estagiárias de pedagogia e administração CIEE.

LAR DA CRIANÇA LEGIONÁRIAS DE ISMAEL

CNPJ: 46.706.479/0001-87

Rua 34, nº 1.332 - Centro – CEP: 14.780-140 - Barretos/S.P.

Água, Luz, Telefone e Internet: Consumo de Água e Energia elétrica da sede e despesas de telefone e internet.

Alimentação: fornecimento de café da manhã, refeições e lanches diariamente às crianças, almoço, lanche e jantar às gestantes e alimentos às gestantes.

Material de Consumo: materiais utilizados nos projetos, tais como: enxovais, gás, tecidos, tintas para tecidos, linhas, materiais para artesanato, medicamentos, apostilas etc., materiais de escritório, materiais de higiene e limpeza.

Enxoval - Gestantes e Bebês: fornecimento de enxovais às gestantes e bebês.

Despesas com Veículos: combustíveis, manutenção do veículo e taxas de licenciamento.

Conservação do patrimônio: reformas, reparos e adaptações realizadas no imóvel.

Despesas Bancárias: tarifas bancárias e do cartão de crédito/débito.

Despesas com Promoções: despesas incorridas na realização de promoções beneficentes.

Despesas com Depreciação: depreciação dos bens móveis e imóveis.

NOTA 18 – Trabalho Voluntário

A ITG 2002 prevê o registro do “serviço voluntário” utilizando o critério do valor justo pela prestação de serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. No ano de 2019 voluntários e diretores se disponibilizaram, de forma gratuita do seu tempo e talento, para oferecerem qualidade na prestação de serviço que a Instituição oferece.

Trabalho Voluntário (Valor estimado em R\$) – Total	R\$ 85.860,00
Trabalho Voluntário – Atividade Educacional	20.160,00
Trabalho Voluntário – Atividade Assistencial	36.900,00
Trabalho Voluntário – Atividades sustentáveis	28.800,00

NOTA 19 – Isenções

A isenção da cota patronal do INSS, SAT e Terceiros foi contabilizada como se devida fosse, conforme normas contábeis.

Isenção Patronal INSS + SAT + Terceiros (Em R\$)	ANO 2.019
Referente ao Serviço Educacional	117.917,15
Referente ao Assistência Social	19.195,82
= Total	137.112,97

NOTA 20 – Atividades Sustentáveis

A entidade efetua grande esforço para a captação recursos que permitam o desenvolvimento das atividades com qualidade, uma vez que os recursos públicos são insuficientes.

Essa captação de recursos consiste em colaboradores periódicos, colaboradores eventuais, promoções beneficentes (pizza, festa junina, jantar), doações, campanhas de arrecadação, patrocínios, gincanas etc.

Esses recursos, como não tem restrições e não estão vinculados nem a Educação nem a Assistência Social, foram segregados das demais atividades e denominados como “ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS”.

NOTA 21 - Aplicação dos Recursos:

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 22 - Patrimônio Social:

O Patrimônio Social está apresentado de forma cumulativa, até esta data.

LAR DA CRIANÇA LEGIONÁRIAS DE ISMAEL

CNPJ: 46.706.479/0001-87

Rua 34, nº 1.332 - Centro - CEP: 14.780-140 - Barretos/S.P.

	<u>ANO 2.019</u>	<u>ANO 2.018</u>
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	631.306,01	527.462,65
Superávit / Déficit Acumulado	527.462,65	498.571,26
Superávit / Déficit do Exercício	103.843,36	28.891,39

O Superávit do exercício tem sua origem na venda de bens do ativo não circulante (um terreno e um veículo) no valor de R\$ 126.000,00, bem como no recebimento em doação de um veículo automotor no valor de R\$ 50.990,00, e seu valor será aplicado para cumprimento de suas finalidades estatutárias.